

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 747ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 08/07/2022 às 09h30

Local: Videoconferência, com divulgação em canal próprio.

Hora do Expediente:

- I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
- II. Comunicações da Presidência
- III. Comunicações da Secretaria
- IV. Momento aberto por vídeo
- V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº [2022/0009486](#)

Interessado/a: Marta Maria do Nascimento

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 15 de julho de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o retorno da diligência, deferir o afastamento parcial da interessada pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 15 de julho de 2022, encaminhando-se cópia dos autos à Defensoria Pública-Geral.

SEI nº [2022/0011376](#)

Interessado/a: Leandro Silvestre Rodrigues e Silva e Marcelo Dayrell Vivas

Assunto: Remoção por permuta (06ª DP da Unidade Piracicaba e 01ª DP da Unidade Franco da Rocha)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, abrir prazo para manifestação, nos termos do comunicado, a seguir publicado.

COMUNICADO

Nos termos da Deliberação CSDP nº 189, de 20 de agosto de 2010, nos autos do Processo SEI nº [2022/0011376](#), e consoante dispõe o artigo 123, parágrafo único da Lei 80/94, torno público o pedido de permuta formulado pelos/as Defensores/as Públicos/as: Leandro Silvestre Rodrigues e Silva, classificado na 06ª DP da Unidade Piracicaba e Marcelo Dayrell Vivas, classificado na 01ª DP da Unidade Franco da Rocha, visando possibilitar que outros/as Defensores/as classificados/as nas mesmas Unidades manifestem eventual interesse na permuta.

Os/as interessados/as deverão apresentar requerimento dirigido ao Conselho Superior da Defensoria Pública até às 17h do dia 15 de julho de 2022, através do endereço conselho@defensoria.sp.def.br

A inscrição somente será considerada válida a partir da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica pela Secretaria do Conselho Superior.

SEI nº [2022/0004347](#)

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a Política de Valorização da Maternidade e da Amamentação e de Proteção da Primeira Infância no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarão Trevizan

Vista concedida à Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

SEI nº [2022/0010149](#)

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para formação de lista tríplice para o cargo de Corregedor/a-Geral da Defensoria Pública do Estado (biênio 2022/2024)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

A Presidência do Conselho Superior COLHEU, nos termos dos artigos 5º c.c. artigos 6º e 7º da Deliberação CSDP nº 02/06 e do artigo 37, do Regimento Interno, a votação dos/as inscritos/as ao cargo de Corregedor-Geral do Estado, tendo sido levantada, no momento da declaração do voto da Presidência, questão de ordem sobre a possibilidade de a Presidência votar ordinariamente em processos em trâmite no Conselho Superior.

Suspensa a conclusão da votação e a proclamação do resultado, oportunizando a antecipação dos votos já declarados:

1. Ana Claudia Carvalho Vigliar com 06 (seis) votos proferidos pelos/as seguintes/as Conselheiros/as: Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Rafael Moraes Português de Souza, Allan Ramalho Ferreira e Erica Leoni Ebeling;

2. Davi Eduardo Depine Filho com 06 (seis) votos proferidos pelos/as seguintes/as Conselheiros/as: Cristina Guelfi Gonçalves, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Mara Renata da Mota Ferreira, Julio Cesar Tanone e Gustavo Rodrigues Minatel e Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior;

3. Patricia Luciola Dias de Moraes 06 (seis) votos proferidos pelos/as seguintes/as Conselheiros/as: Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Rafael Moraes Português de Souza, Allan Ramalho Ferreira e Erica Leoni Ebeling;

4. Roque Jeronimo Andrade com 06 (seis) votos proferidos pelos/as seguintes/as Conselheiros/as: Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Rafael Moraes Português de Souza, Allan Ramalho Ferreira e Erica Leoni Ebeling;

DELIBEROU, por fim, nos termos dos artigos 44, parágrafo único e 13, XIII do Regimento Interno, suspender a sessão e adiar a deliberação até retorno dos autos na sessão subsequente, para conclusão da discussão da questão de ordem, conclusão da votação e proclamação do resultado.

SEI nº [2022/0009825](#)

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar o Prêmio Justiça para Todas e Todos Josephina Bacariça da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

Retirado de pauta.